

**EDITAL DE HASTAS PÚBLICAS PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS
E INTIMAÇÃO DO REQUERIDO**

EDITAL DE 1ª E 2ª Hastas do bem abaixo descrito e para INTIMAÇÃO dos requeridos CITROMETAL INDUSTRIA METALURGICA LTDA EPP, expedido nos autos da EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL, movida por ITAÚ UNIBANCO S/A, Proc. nº 1001721-26.2015.8.26.0072.

O Doutor Amilcar Gomes da Silva, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível do Foro da Comarca Bebedouro, do Estado de São Paulo, na forma da Lei etc.

FAZ SABER a Todos que este edital virem ou dele vierem saber que, com fulcro no artigo 881 do CPC e regulamentado pelo Provimento CSM 1625/2009 do TJ/SP, foi designado para 1º leilão, que terá início a contar do **dia 26 de MARÇO de 2018 às 14:00 horas**, encerrando-se no **dia 29 de MARÇO de 2018 às 14:00 horas**, e, para eventual segundo leilão, que seguir-se-á sem interrupção, encerrando **dia 18 de ABRIL de 2018 às 14:00 horas**. Na primeira hasta pública poderá ser arrematado o bem por valor igual ou superior ao da avaliação e em segunda praça por quem mais ou maior lance oferecer, desde que não seja inferior a **60% (sessenta por cento)** do valor da avaliação. Observando o CPC (art. 891). A Alienação eletrônica será realizada pelo Leiloeiro Euclides Maraschi Junior, JUCESP 819, pela ferramenta HastaPública pelo endereço www.hastapublica.com.br, e também ao auditório do Leiloeiro à Rua Comendador Pedro Morganti, nº 940, Centro, Araraquara/SP, do bem penhorado nestes autos, a saber: **01 (UM) IMÓVEL**: Um terreno, com frente para Variante Hamleto Stamato, Bebedouro/SP, de formato irregular, que mede 11 metros de frente para a Variante Hamleto Stamato, mede 11 metros na linha dos fundos, onde confronta com a Avenida José Paixão mede 63,42 metros pelo lado direito de quem da Variante olha para o imóvel onde confronta com o remanescente de propriedade de terceiros, e finalmente mede 64,64 metros pelo lado esquerdo, onde confronta com a propriedade de terceiro, encerrando área e 704,34m², **objeto da matrícula n. 24.787** do Cartório de Registro de Imóveis de Bebedouro/SP, de propriedade da executada CITROMETAL – Industria Metalúrgica Ltda. (R.01/24.787 – CRI local), **podendo ser localizado na Avenida Variante Hamleto Stamato 984, Vila Alto do Sumaré, Bebedouro/SP – CEP: 14.711-200**. **AVALIAÇÃO: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)** **ÔNUS: Conta na certidão de matrícula: Av.2 – Existência de Execução de Título Extrajudicial, Movida por Banco Mercantil do Brasil, Processo: 0008242-04.2015.8.26.0072; Av.2 – Existência de Execução de Título Extrajudicial, Movida por Banco Mercantil do Brasil, Processo: 0008990-36.2015.8.26.0072; Av.5 – Penhora; Av.8 – Penhora; Av.9 – Penhora; Av.10 – Penhora. Valor da Ação: R\$ 116.249,89.** O bem encontra-se na posse da executada **CITROMETAL INDUSTRIA METALURGICA LTDA EPP**, nomeada depositária quando da penhora. A venda será efetuada em caráter “ad corpus” e no estado de conservação em que se encontra. Correrá por conta exclusiva do arrematante a verificação do bem, qualquer ônus não mencionado neste edital, e as despesas gerais relativas à desmontagem, transporte e transferência patrimonial do bem arrematado (carta de arrematação, registro, reintegração de posse e demais providências, nos termos dos Art. 901, “caput”, § 1º e § 2º e Art. 903 do CPC). **Os débitos de natureza tributária, que se adequem ao disposto no artigo 130 do CTN, de acordo com o parágrafo único deste irão sub-rogar ao preço da arrematação; Os débitos de natureza hipotecária seguirão o disposto no artigo 1499, inciso VI do C.C, ou seja, será extinta, desde que o credor tenha sido devidamente notificado.** Comissão do Leiloeiro - O leiloeiro fará jus a uma comissão de 5% (cinco por cento), sobre o valor da arrematação, não se incluindo no valor do lance (art. 13 e 17 do provimento CSM 1.625/09). O pagamento deverá ser realizado em uma única vez, no prazo até 24 horas após o término do leilão. O valor não será devolvido ao arrematante, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou razões alheias à sua vontade, e deduzidas as despesas ocorridas. O leiloeiro tem direito a 2% em caso de Adjudicação sobre a avaliação a ser paga pelo Exequente; 2% sobre o valor de avaliação no caso de remissão a cargo do Executado; 2% sobre o valor do acordo a cargo das partes em caso de realização de acordo, para **ressarcimento de despesas**. Ficam, ainda, os executados, **INTIMADOS** das designações supra, juntamente com o cônjuge ou companheira do requerido, se casado for, bem como

eventuais terceiros, caso não seja localizado para as intimações pessoais. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. DADO E PASSADO nesta Comarca, Estado de São Paulo, neste Ofício aos 30 de janeiro de 2018. Eu, __ (_____ – mat. _____), digitei. Eu, __ (_____ – mat. _____), subscrevi.

Amilcar Gomes da Silva
Juiz de Direito